



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 25 de Novembro de 2004-Nº 2309 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5638

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.968/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O “caput” do Art. 4º, o Art. 5º - incisos I e II e Parágrafo único, os incisos II e III e os parágrafos de 1º a 8º do Art. 8º, o “caput” do Art. 12, o Parágrafo único do Art. 20, o “caput” do Art. 25, o “caput” do Art. 26 e seus parágrafos 1º e 3º, os “caput” dos Arts. 31 e 32, o parágrafo 3º do Art. 34, o “caput” do Art. 39 – incisos I e II e parágrafos 1º e 4º, os incisos I e II e parágrafos 1º a 3º do Art. 52, o parágrafo único do Art. 53, os incisos V, VI e VII do Art. 63, os incisos X e XIII do Art. 65, os parágrafos de 1º a 4º do Art. 69 e o parágrafo único do Art. 81 passam a vigor com as redações seguintes:

“**Art.4º** - São segurados, obrigatórios, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, os servidores públicos de cargos efetivos ativos, inativos e pensionistas.

Art. 5º - Perderá a qualidade de segurado:

I - Todo o servidor exonerado ou demitido, a partir da data do desligamento;

II - o servidor condenado por decisão transitada em julgado, que implique a perda do cargo público.

Parágrafo único - A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerentes a essa qualidade, ressalvado o direito aos benefícios para cuja obtenção tenham sido preenchidos todos os requisitos.

Art. 8º -

II - os pais;

III - irmãos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos.

§ 1º - Os dependentes de uma mesma classe concorrem em igualdade de condições.

§ 2º - A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações das classes seguintes.

§ 3º - Equipara-se a filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do servidor, comprovada a dependência econômica, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios, o enteado e o menor que esteja sob sua guarda ou tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§4º - O menor sob guarda ou tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do servidor mediante apresentação de termo respectivo.

§5º - Consideram-se dependentes preferenciais os classificados na classe I.

§6º - Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que mantenha união estável com o servidor, na forma da lei civil.

§ 7º - Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

§ 8º - A dependência econômica das pessoas de que trata o inciso I é presumida e a das demais deverá ser comprovada.

Art. 12 - A pensão devida ao beneficiário incapaz em virtude de alienação mental comprovada em Laudo Médico fornecido por Junta medica indicada pelo IPACI, será paga a título precário, nos primeiros três meses, ao legalmente responsável pelo incapaz; os pagamentos subsequentes somente serão efetuados a curador judicialmente designado.

Art. 20 -

Parágrafo único - O servidor deverá apresentar ao IPACI certidão de serviço prestado por ele a outros órgãos da Administração Pública, certidão fornecida pelo INSS se o serviço foi prestado a empresas do setor privado, desde que não concomitante com o tempo de serviço prestado pelo Município.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

.....

Art. 25 - O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, em gozo de licença para tratamento de saúde.

.....

Art. 26 - O auxílio-doença será devido ao segurado a contar do 16º (décimo sexto) dia do afastamento da atividade.

§ 1º - Durante os primeiros 15 (quinze) dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença, incumbirá ao patrocinador pagar ao segurado a sua remuneração, a título de licença para tratamento de saúde.

.....

§ 3º - No 15º (décimo quinto) dia de licença para tratamento de saúde do segurado, o patrocinador deverá comunicar o fato ao IPACI que, após a inspeção do segurado por junta médica deste instituto, determinará a concessão do auxílio-doença, se entender necessário e pelo prazo recomendado pela Junta Médica.

.....

Art. 31 - O salário-família será devido, mensalmente, ao segurado ativo e inativo de baixa renda, que tenha remuneração bruta mensal igual ou inferior ao valor disposto em Lei Federal adotado e corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, na proporção dos respectivos números de filhos ou equiparados de qualquer condição até quatorze anos ou inválidos.

Art. 32 - O salário família será pago integralmente ao segurado pelo patrocinador, independentemente do número de dias trabalhados no mês, e mesmo que, em razão de pena de suspensão ou por qualquer outro motivo, deixar de perceber seus vencimentos, exceto se perder a sua qualidade de segurado.

.....

Art. 34 -

§ 3º - Em caso de interrupção involuntária da gravidez, comprovada mediante atestado médico fornecido

por médico do IPACI, a segurada terá direito ao salário maternidade.

.....

Art. 39 - Aos dependentes dos servidores titulares de cargo efetivo e dos aposentados de qualquer dos Poderes, incluídas as suas autarquias e fundações, falecidos a partir da data de publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, será concedido o benefício de pensão por morte, que será igual:

I - à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite; ou,

II - à totalidade da remuneração de contribuição percebida pelo servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite.

§ 1º - É assegurada a concessão de pensão, a qualquer tempo, a dependentes de servidor que tenha falecido até 19 de dezembro de 2003 calculadas com base nos critérios da legislação vigente na data do óbito.

.....

§ 4º - Os benefícios terão seus valores reajustados, de forma a preservar-lhes em caráter permanente, o valor real, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos benefícios do regime geral de previdência social.

.....

Art. 52 -

I - A contribuição do segurado ativo, inativo e pensionista será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, e, em relação aos proventos, na forma estabelecida na Constituição Federal.

II - A contribuição mensal do Patrocinador para a manutenção do regime de previdência de que trata esta Lei, dar-se-á na base de 11% (onze por cento), incidente sobre o total da folha dos servidores ativos.

§1º - A contribuição do Patrocinador não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado nem superior ao dobro desta contribuição.

§2º - Na hipótese de acumulação permitida em lei, a contribuição será calculada sobre a remuneração correspondente aos cargos acumulados.

§3º - Além das contribuições definidas no inciso II deste artigo, fica o Executivo Municipal responsável pela integração do Fundo de Reserva Técnica do IPACI destinado ao custeio dos benefícios previdenciários estabelecidos nesta Lei.

Art. 53 -

Parágrafo único - A contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria obedecerá as regras da Constituição Federal e legislações conexas.

Art. 63 -

V - Departamento administrativo:
Divisão de provimento de pessoal;
Divisão de Serviços.

VI - Departamento de Benefícios:
Divisão de Serviço social;
Divisão de Previdência;
Divisão de Assistência;

VII - Departamento Financeiro:
Divisão de Contabilidade;
Tesouraria.

Art. 65 -

X - submeter à aprovação do Conselho de Administração a Carteira de Investimentos do IPACI, após parecer de Consultores técnicos Especializados;

XIII - Recorrer ao Prefeito Municipal das decisões dos Conselhos Administrativo e Fiscal, e da Junta de Recursos, quando contrárias às disposições legais;

Art. 69 -

§ 1º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou (cinco) alternadas.

§ 2º - Vagando o cargo de Conselheiro, será este substituído por seu suplente, até que seja nomeado novo titular.

§ 3º - Todos os membros do Conselho Fiscal deverão ter curso superior em Ciências Contábeis ou Curso Técnico em Contabilidade

§ 4º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal escolherão entre si o seu Presidente.

Art. 81 -

Parágrafo único - Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPACI não poderão ser representantes de mais de um Conselho, nem poderão estar no exercício de mandato eletivo.”

Art. 2º - Ficam revogados os parágrafos 3º do Art. 32, 4º do Art. 52 e os incisos VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 63 da Lei nº 4.968/00.

Art. 3º - As alíquotas de contribuição dos inativos e pensionistas, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, passarão a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005 no que se refere a contribuição dos inativos e pensionistas, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 15.229/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5.514, Art. 5º, item I, de 09/12/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.789.130,42** (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CAMARA MUNICIPAL</u>					
01.01.00	3.3.90.30.16	01.031.0040.2.412	MAT. DE EXPEDIENTE		10.000,00
<u>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</u>					
02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS		1.680,00
02.01.00	3.1.90.11.01	04.062.0040.2.414	VENCIMENTOS		43.729,37
02.01.00	3.1.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENCAS JUDICIAIS		28.020,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>					
03.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS		59.083,33
03.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO		191,15
03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID		1.875,00
03.02.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS		428,04
<u>GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</u>					
04.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS		98.207,69
04.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO		5.581,09
<u>GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DE ITAOCA</u>					
05.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS		9.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</u>					
06.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS		96.427,46
06.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.410	13. SALARIO		6.271,54
06.01.00	3.3.90.36.07	04.122.0040.2.410	ESTAGIARIOS		714,76
06.01.00	3.3.90.39.42	04.122.0040.2.410	SERV.PROCESSAMENTO DADOS		140.000,00

<u>SUPERVISAO DE RECURSOS HUMANOS E PAGAMENTO</u>				
06.02.00	3.1.90.03.00	09.272.0040.2.409	PENSOES	400,00
06.02.00	3.1.90.09.00	04.122.0040.2.410	SALARIO-FAMILIA	27.521,26
06.02.00	3.1.90.10.00	04.122.0040.2.410	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	19.300,00
06.02.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS	70,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS</u>				
07.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	12.781,18
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</u>				
08.01.00	3.1.90.11.01	04.123.0031.2.312	VENCIMENTOS	17.167,00
08.01.00	3.1.90.11.01	04.123.0040.2.401	VENCIMENTOS	14.271,31
08.01.00	3.1.90.11.01	04.125.0022.2.171	VENCIMENTOS	24.500,00
08.01.00	3.1.90.11.01	04.129.0022.2.169	VENCIMENTOS	8.638,50
08.01.00	3.2.90.21.04	28.843.0000.2.999	JUROS DIV.CONTR.BNDES	7.000,00
08.01.00	3.3.90.14.00	04.123.0040.2.401	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	140,00
08.01.00	3.3.90.36.07	04.129.0022.2.169	ESTAGIARIOS	15.660,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCER-PESSOA FIS	3.390,66
08.01.00	3.3.90.39.64	04.123.0040.2.401	SERVICOS BANCARIOS	4.000,00
08.01.00	3.3.90.39.72	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCERIO-PES.JURID	800,00
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0040.2.401	DESP DE EXERC ANTERIORES	700,00
08.01.00	3.3.90.93.00	04.123.0040.2.401	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.700,00
08.01.00	4.6.90.71.01	28.843.0000.2.999	PRINCIPAL DIVIDA FGTS	70.000,00
08.01.00	4.6.90.71.99	28.843.0000.2.999	PRINCIPAL DIVIDA OUTROS	80.000,00
<u>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO</u>				
09.01.00	3.1.90.11.01	04.121.0030.2.309	VENCIMENTOS	2.699,32
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSITO</u>				
12.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0015.2.111	VENCIMENTOS	53.085,41
12.01.00	3.1.90.11.01	06.125.0015.2.114	VENCIMENTOS	78.900,47
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL</u>				
13.01.00	3.3.90.48.16	08.244.0005.2.026	AUXILIO A PESSOAS CARENTES	1.000,00
13.01.00	3.1.90.11.01	08.122.0040.2.415	VENCIMENTOS	49.704,79
13.01.00	3.1.90.11.02	08.122.0040.2.415	13. SALARIO	245,54
13.01.00	3.3.90.14.00	08.122.0040.2.415	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	5.050,00
13.01.00	3.3.90.30.07	08.241.0005.2.027	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.012,00
13.01.00	3.3.90.33.00	08.122.0040.2.415	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.224,70
13.01.00	3.3.90.39.99	08.453.0005.2.028	OUTROS SERV.TERCERIO-PES.JURID	13.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</u>				
14.01.00	3.1.90.11.01	08.122.0040.2.415	VENCIMENTOS	40.440,28
14.01.00	3.3.90.32.00	08.243.0005.2.032	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	270,00
14.01.00	3.3.90.39.99	08.243.0005.2.032	OUTROS SERV.TERCERIO-PES.JURID	7.000,00
<u>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE</u>				
14.02.00	3.3.90.33.00	08.243.0005.2.032	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	5.062,50
14.02.00	3.3.90.48.12	08.243.0005.2.032	AUXILIO PETI	10.000,00
<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</u>				
16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0040.2.403	VENCIMENTOS	385.720,24
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.016	VENCIMENTOS	61.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.018	VENCIMENTOS	107.256,28
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0002.2.014	VENCIMENTOS	115.541,49
16.02.00	3.1.90.11.02	10.301.0002.2.018	13. SALARIO	359,33
16.02.00	3.1.90.11.02	10.302.0002.2.014	13. SALARIO	4.992,04
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0004.2.025	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.302.0002.2.014	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	200,00
16.02.00	3.3.90.30.23	10.305.0003.2.022	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	10,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.302.0002.2.014	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	32.570,50
16.02.00	3.3.90.39.36	10.122.0040.2.417	SERV.MEDICO- HOSP.ODONTO.LABORA	600,00
16.02.00	3.3.90.39.72	10.122.0040.2.403	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	4.500,00
16.02.00	3.3.90.39.70	10.302.0002.2.014	AQUIS.SOFTWARE DE APLICACAO	10.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</u>				
17.01.00	3.1.90.11.01	12.122.0040.2.408	VENCIMENTOS	248.140,89
17.01.00	3.1.90.11.03	12.122.0040.2.408	PAGAMENTO DE FERIAS	1.170,38

17.01.00	4.4.90.51.01	12.364.0001.2.010	ESTUDOS E PROJETOS	495,15
17.01.00	4.6.90.71.03	12.843.0040.2.999	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	23,81
<u>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</u>				
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0001.2.008	VENCIMENTOS	314.001,27
17.02.00	3.3.90.39.57	12.365.0001.2.008	TRANSPORTE DE SERVIDORES	300,00
<u>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</u>				
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0001.2.001	VENCIMENTOS	832.605,35
17.03.00	3.1.90.11.02	12.361.0001.2.001	13. SALARIO	3.488,42
17.03.00	3.1.90.13.01	12.361.0001.2.001	FGTS	10.151,40
17.03.00	3.3.90.30.24	12.361.0001.2.001	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.645,08
17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0001.2.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.985,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.002	OUTROS SERV.TERCERIO-PES.JURID	26.000,00
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	17.102,87
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0008.1.061	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	1.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCERIO-PES.JURID	5.000,00
17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0001.2.001	MANUT.CONSERV.VEICULOS	845,00
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCER-PESSOA FIS	1.137,08
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</u>				
19.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	542,47
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</u>				
20.01.00	3.1.90.11.01	15.122.0040.2.407	VENCIMENTOS	26.733,86
<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS</u>				
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	186.193,79
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.089	OBRAS E URBANIZACAO	0,99
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS</u>				
21.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.139	VENCIMENTOS	152.103,00
21.01.00	3.3.90.39.72	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	4.800,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITACAO</u>				
23.01.00	3.1.90.11.01	11.122.0040.2.406	VENCIMENTOS	14.657,55
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</u>				
24.01.00	3.1.90.11.01	18.542.0012.2.101	VENCIMENTOS	5.140,00
24.01.00	3.3.90.36.07	18.542.0012.2.101	ESTAGIARIOS	720,14
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS</u>				
25.01.00	3.1.90.11.01	19.122.0016.2.115	VENCIMENTOS	8.539,63
25.01.00	3.3.90.39.99	19.122.0016.2.115	OUTROS SERV.TERCERIO-PES.JURID	900,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</u>				
26.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.144	VENCIMENTOS	511,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</u>				
27.01.00	3.1.90.11.01	20.782.0011.2.093	VENCIMENTOS	16.753,60
27.01.00	3.1.90.11.02	20.782.0011.2.093	13. SALARIO	204,17
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</u>				
28.01.00	3.1.90.11.01	22.122.0040.2.405	VENCIMENTOS	1.579,39
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>				
29.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.400	VENCIMENTOS	31.008,85
29.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.400	MANUT.CONSERV.VEICULOS	11.957,15
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS</u>				
30.01.00	3.1.90.11.01	27.122.0040.2.402	VENCIMENTOS	11.636,82
30.01.00	3.3.90.36.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCER-PESSOA FIS	1.050,00
30.01.00	3.3.90.36.99	27.812.0013.2.102	OUTROS SERV.TERCER-PESSOA FIS	260,00
30.01.00	3.3.90.39.19	27.813.0013.2.108	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	800,00
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	24.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</u>				
31.01.00	3.1.90.11.01	04.182.0040.2.418	VENCIMENTOS	2.938,68
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ELETRIFICACAO</u>				
32.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.143	VENCIMENTOS	10.238,36
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS E PROMOCAO DE IGUALDADE RACIAL</u>				

33.01.00	3.1.90.11.01	14.422.0040.2.414	VENCIMENTOS	1.075,04
TOTAL DE SUPLEMENTACOES				3.789.130,42

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial e total de dotação orçamentária nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.00	4.4.90.52.19	01.031.0040.2.412	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	10.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------	-----------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.EIR-PESSOA FIS	106,15
02.01.00	3.3.90.39.01	04.062.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	11,60
02.01.00	3.3.90.39.72	04.062.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	3.800,00
02.01.00	3.3.90.39.99	04.062.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.EIRO-PES.JURID	137,15
02.01.00	3.3.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENCAS JUDICIAIS	1.816,80
02.01.00	3.3.90.30.07	04.062.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	448,67
02.01.00	3.3.90.30.16	04.062.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	752,11
02.01.00	3.3.90.30.22	04.062.0040.2.414	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	237,80
02.01.00	3.3.90.36.07	04.062.0040.2.414	ESTAGIARIOS	928,00

GABINETE DO PREFEITO

03.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	20.000,00
03.01.00	3.3.20.41.02	04.122.0040.2.414	CONTRIB.JUNTA SERV.MILITAR	10.000,00
03.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	39,00
03.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	1.823,10
03.01.00	3.3.90.31.00	04.122.0040.2.414	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	104,00
03.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0040.2.414	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	92,50
03.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0040.2.414	LOCACAO DE IMOVEIS	1.400,00
03.01.00	3.3.90.39.20	04.122.0040.2.414	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	55,00
03.01.00	3.3.90.39.27	04.122.0040.2.414	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	109,70
03.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0040.2.414	SERV.GRAFICOS	126,00
03.01.00	3.3.90.39.58	04.122.0040.2.414	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	100,00
03.01.00	3.3.90.39.63	04.122.0040.2.414	HOSPEDAGENS	196,20
03.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0040.2.414	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	31.578,24
03.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	9.400,00
03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.EIRO-PES.JURID	20,00

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.02.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	2.382,31
03.02.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	5.862,63
03.02.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	174,80
03.02.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	486,00
03.02.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.414	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.616,00
03.02.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.414	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	253,24
03.02.00	3.3.90.33.00	04.122.0040.2.414	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	320,00
03.02.00	4.4.90.52.06	04.122.0040.2.414	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	77,70

GERENCIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

03.03.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	5.000,00
03.03.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	6.700,00
03.03.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	6.366,67

GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

04.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0040.2.414	GAS ENGARRAFADO	397,60
04.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	78.344,40
04.01.00	3.3.90.30.19	04.122.0040.2.414	MAT. ACONDICIONAM. E EMBALAGEM	3.172,00
04.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	5.500,00
04.01.00	4.4.90.51.03	04.122.0040.2.414	OBRAS E URBANIZACAO	187.893,79

GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DE ITAOCA

05.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	1.209,23
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

06.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS	1.000,00
06.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.410	13. SALARIO	15.210,09
06.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.410	PAGAMENTO DE FERIAS	45.000,00
06.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.410	GENEROS DE ALIMENTACAO	99,40
06.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.410	MAT. DE EXPEDIENTE	289,39

06.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.410	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.338,40
06.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.410	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	480,80
06.01.00	3.3.90.36.07	04.122.0040.2.410	ESTAGIARIOS	40,00
06.01.00	4.4.90.52.99	04.122.0040.2.410	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	445,50

SUPERVISAO DE RECURSOS HUMANOS E PAGAMENTOS

06.02.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.410	MAT. DE EXPEDIENTE	70,00
06.02.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS	23.000,00
06.02.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.410	13. SALARIO	14.000,00
06.02.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.410	PAGAMENTO DE FERIAS	7.500,00
06.02.00	3.1.90.11.99	04.122.0040.2.410	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	1.123,81
06.02.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.410	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	936,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

07.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	3.030,87
07.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.414	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	65,85
07.01.00	3.3.90.30.25	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	3.682,20
07.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2,26
07.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0040.2.414	SERV.GRAFICOS	5.221,00
07.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	5.000,00
07.01.00	4.4.90.51.04	04.122.0040.2.411	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	5.867,48

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.00	3.1.90.11.01	04.123.0031.2.311	VENCIMENTOS	4.800,00
08.01.00	3.1.90.11.01	04.123.0031.2.312	VENCIMENTOS	19.700,00
08.01.00	3.2.90.22.01	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARGOS DIVIDA FGTS	47.283,16
08.01.00	3.3.90.14.00	04.129.0022.2.170	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	4.161,90
08.01.00	3.3.90.30.16	04.123.0040.2.401	MAT. DE EXPEDIENTE	5.679,42
08.01.00	3.3.90.30.17	04.123.0040.2.401	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	17.167,00
08.01.00	3.3.90.30.22	04.123.0040.2.401	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	695,17
08.01.00	3.3.90.30.99	04.123.0031.2.311	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
08.01.00	3.3.90.30.99	04.123.0031.2.312	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200,00
08.01.00	3.3.90.30.99	04.123.0040.2.401	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10,01
08.01.00	3.3.90.30.99	04.125.0022.2.171	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	236,00
08.01.00	3.3.90.30.99	04.129.0022.2.169	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00
08.01.00	3.3.90.33.00	04.123.0040.2.401	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	229,10
08.01.00	3.3.90.33.00	04.129.0022.2.169	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	88,00
08.01.00	3.3.90.36.07	04.129.0022.2.169	ESTAGIARIOS	5.000,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0031.2.312	OUTROS SERV.TERC.EIRO-PESOA FIS	200,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERC.EIRO-PESOA FIS	224,72
08.01.00	3.3.90.39.01	04.123.0031.2.311	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	544,00
08.01.00	3.3.90.39.01	04.123.0040.2.401	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	158,75
08.01.00	3.3.90.39.01	04.129.0022.2.169	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	200,00
08.01.00	3.3.90.39.15	04.123.0040.2.401	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	10,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.123.0040.2.401	SERV.GRAFICOS	85,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.129.0022.2.169	SERV.GRAFICOS	1.484,54
08.01.00	3.3.90.39.48	04.129.0022.2.170	SERV.GRAFICOS	47,34
08.01.00	3.3.90.39.68	04.129.0022.2.169	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	402,75
08.01.00	3.3.90.39.68	04.129.0022.2.170	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	800,00
08.01.00	3.3.90.39.72	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	5.000,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0031.2.311	OUTROS SERV.TERC.EIRO-PES JURID	55,25
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERC.EIRO-PES JURID	4.850,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.129.0022.2.169	OUTROS SERV.TERC.EIRO-PES JURID	5.091,20
08.01.00	3.3.90.39.99	04.129.0022.2.170	OUTROS SERV.TERC.EIRO-PES JURID	469,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.129.0022.2.172	OUTROS SERV.TERC.EIRO-PES JURID	14,00
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0040.2.401	DESP DE EXERC ANTERIORES	19.000,00
08.01.00	4.4.90.52.08	04.123.0040.2.401	COLECOES MAT.BIBLIOGRAFICOS	101,00
08.01.00	4.4.90.52.99	04.123.0040.2.401	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	160,25
08.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.2.999	PRINCIPAL DIVIDA INSS	150.000,00
08.01.00	4.6.90.71.03	28.843.0000.2.999	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	26.540,00
08.01.00	9.9.99.99.99	99.999.9999.2.401	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000,00

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

09.01.00	3.3.90.39.71	04.126.0020.1.161	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADOS	2.699,32
09.01.00	3.1.90.11.01	04.121.0030.2.309	VENCIMENTOS	52.500,00
09.01.00	3.1.90.11.02	04.121.0030.2.309	13. SALARIO	53.488,42
09.01.00	3.1.90.11.03	04.121.0030.2.309	PAGAMENTO DE FERIAS	20.000,00
09.01.00	3.3.90.14.00	04.121.0030.1.310	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	35,00
09.01.00	3.3.90.14.00	04.121.0030.2.309	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	50,00
09.01.00	3.3.90.33.00	04.121.0030.1.310	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	150,00
09.01.00	3.3.90.39.34	04.129.0020.1.163	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.495,00
09.01.00	3.3.90.39.48	04.128.0030.1.305	SERV.GRAFICOS	203,00
09.01.00	3.3.90.39.72	04.121.0030.2.309	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	3.500,00

09.01.00	4.4.90.52.19	04.126.0020.1.160	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	15.703,00	13.01.00	3.3.90.39.72	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	669,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CAPTACAO E APLICACAO DE RECURSOS ESPECIAIS					13.01.00	3.3.90.39.99	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	762,50
10.01.00	3.1.90.11.01	04.123.0030.2.308	VENCIMENTOS	10.000,00	13.01.00	3.3.90.39.99	08.244.0005.2.026	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	8,90
10.01.00	3.3.90.39.72	04.123.0030.2.308	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	3.500,00	13.01.00	3.3.90.39.99	08.453.0005.2.028	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	684,00
SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE AUDITORIA GERAL					13.01.00	4.4.90.52.06	08.244.0005.2.026	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	4.370,00
11.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	20.000,00	13.01.00	4.4.90.52.14	08.122.0040.2.415	MAQ.EQUIP.NATUREZA INDUSTRIAL	5,00
11.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	5.000,00	13.01.00	4.4.90.52.24	08.422.0005.2.030	MOBILIARIO EM GERAL	32,55
11.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	100,00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
11.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	353,03	13.02.00	3.3.50.43.01	08.242.0005.2.029	SUBVENCAO A APAE	389,68
11.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	100,00	13.02.00	3.3.50.43.02	08.241.0005.2.027	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	188,32
11.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	304,40	13.02.00	3.3.90.36.12	08.241.0005.2.027	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	500,00
11.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0040.2.414	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	5.000,00	13.02.00	3.3.90.36.99	08.242.0005.2.029	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	500,00
11.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	3.300,00	13.02.00	3.3.90.36.99	08.244.0005.2.026	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	500,00
11.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	100,00	13.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0005.2.026	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSITO					13.02.00	3.3.90.39.48	08.244.0005.2.026	SERV.GRAFICOS	500,00
12.01.00	4.4.90.52.30	06.181.0015.2.113	VEICULOS TRACAO MECANICA	50.000,00	13.02.00	3.3.90.39.63	08.244.0005.2.026	HOSPEDAGENS	500,00
12.01.00	3.3.90.30.99	06.181.0015.2.113	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	310,00	13.02.00	3.3.90.39.99	08.241.0005.2.027	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	500,00
12.01.00	3.3.90.39.99	06.181.0015.2.113	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	838,90	13.02.00	3.3.90.39.99	08.244.0005.2.026	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	500,00
12.01.00	3.1.90.11.01	06.125.0015.2.114	VENCIMENTOS	4.460,00	13.02.00	3.3.90.39.99	08.244.0005.2.026	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	11.473,00
12.01.00	3.1.90.11.01	06.181.0015.2.112	VENCIMENTOS	37.000,00	13.02.00	4.4.90.52.99	08.244.0005.2.026	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.168,00
12.01.00	3.1.90.11.01	06.181.0015.2.113	VENCIMENTOS	46.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE				
12.01.00	3.1.90.11.03	06.122.0040.2.404	PAGAMENTO DE FERIAS	20.000,00	14.01.00	3.3.50.43.10	08.243.0005.2.032	SUBVENCAO CASA DA MENINA	3.000,00
12.01.00	3.1.90.11.03	06.181.0015.2.112	PAGAMENTO DE FERIAS	4.000,00	14.01.00	3.3.90.14.00	08.122.0040.2.415	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	40,00
12.01.00	3.1.90.11.03	06.181.0015.2.113	PAGAMENTO DE FERIAS	5.000,00	14.01.00	3.3.90.30.07	08.122.0040.2.415	GENEROS DE ALIMENTACAO	127,70
12.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0015.2.111	GAS ENGARRAFADO	500,00	14.01.00	3.3.90.30.14	08.243.0005.2.032	MAT. EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.391,11
12.01.00	3.3.90.30.07	06.122.0040.2.404	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.142,00	14.01.00	3.3.90.30.16	08.243.0005.2.032	MAT. DE EXPEDIENTE	256,40
12.01.00	3.3.90.30.16	06.122.0040.2.404	MAT. DE EXPEDIENTE	4.601,57	14.01.00	3.3.90.30.17	08.122.0040.2.415	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.048,50
12.01.00	3.3.90.30.19	06.122.0040.2.404	MAT. ACONDICIONAM. E EMBALAGEM	500,00	14.01.00	3.3.90.30.21	08.122.0040.2.415	MAT. COPA E COZINHA	5,00
12.01.00	3.3.90.30.21	04.122.0015.2.111	MAT. COPA E COZINHA	500,00	14.01.00	3.3.90.30.21	08.243.0005.2.032	MAT. COPA E COZINHA	370,59
12.01.00	3.3.90.30.24	06.125.0015.2.114	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	69,41	14.01.00	3.3.90.30.22	08.122.0040.2.415	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	287,40
12.01.00	3.3.90.30.25	06.181.0015.2.113	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	200,00	14.01.00	3.3.90.30.23	08.243.0005.2.032	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	293,60
12.01.00	3.3.90.30.26	06.125.0015.2.114	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	5.496,00	14.01.00	3.3.90.30.26	08.122.0040.2.415	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	105,20
12.01.00	3.3.90.30.28	06.181.0015.2.112	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	910,00	14.01.00	3.3.90.30.99	08.122.0040.2.415	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	929,00
12.01.00	3.3.90.30.29	06.181.0015.2.112	MAT. AUDIO, VIDEO E FOTO	500,00	14.01.00	3.3.90.30.99	08.243.0005.2.032	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.652,05
12.01.00	3.3.90.30.29	06.181.0015.2.113	MAT. AUDIO, VIDEO E FOTO	500,00	14.01.00	3.3.90.32.00	08.243.0005.2.032	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	270,00
12.01.00	3.3.90.30.37	06.181.0015.2.112	SOBRESALENTES DE ARMAMENTO	32,50	14.01.00	3.3.90.33.00	08.122.0040.2.415	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	270,00
12.01.00	3.3.90.30.44	06.125.0015.2.114	MAT.SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.680,00	14.01.00	3.3.90.36.99	08.243.0008.1.077	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	585,77
12.01.00	3.3.90.30.44	06.451.0008.1.060	MAT.SINALIZACAO VISUAL E AFINS	6.320,00	14.01.00	3.3.90.39.20	08.243.0005.2.032	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100,00
12.01.00	3.3.90.30.47	06.181.0015.2.113	AQUIS. SOFTWARE DE BASE	500,00	14.01.00	3.3.90.39.99	08.243.0008.1.077	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	5.984,62
12.01.00	3.3.90.30.99	06.122.0040.2.404	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.521,50	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
12.01.00	3.3.90.36.19	06.122.0040.2.404	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	500,00	14.02.00	3.3.90.30.07	08.243.0005.2.032	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.455,19
12.01.00	3.3.90.36.99	06.122.0040.2.404	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	85,00	14.02.00	3.3.90.30.14	08.243.0005.2.032	MAT. EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000,00
12.01.00	3.3.90.36.99	06.125.0015.2.114	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	20,00	14.02.00	3.3.90.30.16	08.243.0005.2.032	MAT. DE EXPEDIENTE	300,00
12.01.00	3.3.90.39.01	06.122.0040.2.404	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	250,00	14.02.00	3.3.90.30.20	08.243.0005.2.032	MAT. CAMA, MESA E BANHO	450,00
12.01.00	3.3.90.39.08	06.181.0015.2.113	MANUTENCAO DE SOFTWARE	100,00	14.02.00	3.3.90.30.21	08.243.0005.2.032	MAT. COPA E COZINHA	12,37
12.01.00	3.3.90.39.34	06.122.0040.2.404	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	65,00	14.02.00	3.3.90.30.22	08.243.0005.2.032	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	600,00
12.01.00	3.3.90.39.42	06.125.0015.2.114	SERV.PROCESSAMENTO DADOS	660,00	14.02.00	3.3.90.30.99	08.243.0005.2.032	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	617,65
12.01.00	3.3.90.39.48	06.125.0015.2.114	SERV.GRAFICOS	1.649,00	14.02.00	3.3.90.30.33	08.243.0005.2.032	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	900,00
12.01.00	3.3.90.39.58	06.122.0040.2.404	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	400,00	14.02.00	3.3.90.36.07	08.243.0005.2.032	ESTAGIARIOS	1.400,00
12.01.00	3.3.90.39.71	06.181.0015.2.113	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADOS	700,00	14.02.00	3.3.90.36.12	08.243.0005.2.032	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	1.500,00
12.01.00	3.3.90.39.72	06.122.0040.2.404	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	4.000,00	14.02.00	3.3.90.36.24	08.243.0005.2.032	SERV. COMUNICACAO EM GERAL	300,00
12.01.00	3.3.90.39.99	06.181.0015.2.112	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	460,00	14.02.00	3.3.90.36.41	08.243.0005.2.032	DIARIAS A CONSELHEIROS	1.000,00
12.01.00	4.4.90.51.04	04.122.0015.2.111	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	270,00	14.02.00	3.3.90.36.99	08.243.0005.2.032	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	5.600,00
12.01.00	4.4.90.52.03	06.181.0015.2.112	APAR.EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	22.000,00	14.02.00	3.3.90.39.27	08.243.0005.2.032	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	300,00
12.01.00	4.4.90.52.19	06.181.0015.2.113	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	45.000,00	14.02.00	3.3.90.39.44	08.243.0005.2.032	SERV.AUDIO, VIDEOS E FOTO	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL					14.02.00	3.3.90.39.48	08.243.0005.2.032	SERV.GRAFICOS	400,00
13.01.00	4.4.90.52.08	08.422.0005.2.030	COLECOES MAT.BIBLIOGRAFICOS	331,33	14.02.00	3.3.90.39.63	08.243.0005.2.032	HOSPEDAGENS	800,00
13.01.00	4.4.90.52.19	08.422.0005.2.030	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	6.144,58	14.02.00	3.3.90.39.65	08.243.0005.2.032	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	500,00
13.01.00	4.4.90.52.19	08.122.0040.2.415	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	362,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
13.01.00	3.1.90.11.02	08.122.0040.2.415	13. SALARIO	10.000,00	16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0040.2.403	VENCIMENTOS	73.000,00
13.01.00	3.3.50.43.37	08.242.0005.2.029	SUBVENCAO ASSULCADE	5.000,00	16.02.00	3.1.90.11.01	10.304.0003.2.024	VENCIMENTOS	18.000,00
13.01.00	3.3.90.30.07	08.244.0005.2.026	GENEROS DE ALIMENTACAO	16.765,00	16.02.00	3.1.90.11.02	10.301.0002.2.018	13. SALARIO	140.741,49
13.01.00	3.3.90.30.16	08.422.0005.2.030	MAT. DE EXPEDIENTE	23,30	16.02.00	3.1.90.11.02	10.302.0002.2.014	13. SALARIO	32.000,00
13.01.00	3.3.90.30.17	08.122.0040.2.415	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	2.598,52	16.02.00	3.1.90.11.02	10.305.0003.2.022	13. SALARIO	5.351,37
13.01.00	3.3.90.30.22	08.241.0005.2.027	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00	16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0002.2.018	PAGAMENTO DE FERIAS	20.056,28
13.01.00	3.3.90.30.22	08.244.0005.2.026	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	48,50	16.02.00	3.3.50.43.11	10.302.0002.1.015	SUBVENCAO HOSP.INFANTIL	126.304,00
13.01.00	3.3.90.30.99	08.241.0005.2.027	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	925,45	16.02.00	3.3.50.43.44	10.302.0002.2.014	SUBVENCAO A AAS-ES	38.325,62
13.01.00	3.3.90.30.99	08.422.0005.2.030	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	255,08	16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0002.2.016	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
13.01.00	3.3.90.36.14	08.244.0005.2.026	LOCACAO DE IMOVEIS	2.250,00					

17.01.00	3.3.90.36.24	12.122.0040.2.408	SERV. COMUNICACAO EM GERAL	200,00	17.03.00	3.3.90.39.15	12.361.0001.2.001	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	8,00
17.01.00	3.3.90.36.25	12.122.0040.2.408	SERV. SELECAO E TREINAMENTO	200,00	17.03.00	3.3.90.39.19	12.361.0001.2.001	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	496,89
17.01.00	3.3.90.36.30	12.122.0040.2.408	SERV.APOIO ADMIN.TECNICO OPERA	300,00	17.03.00	3.3.90.39.29	12.361.0001.2.001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	200,26
17.01.00	3.3.90.36.41	12.122.0040.2.408	DIARIAS A CONSELHEIROS	200,00	17.03.00	3.3.90.39.34	12.361.0001.2.002	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	541,50
17.01.00	3.3.90.36.42	12.122.0040.2.408	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	200,00	17.03.00	3.3.90.39.42	12.361.0001.1.003	SERV.PROCESSAMENTO DADOS	150,00
17.01.00	3.3.90.36.99	12.122.0040.2.408	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	172,00	17.03.00	3.3.90.39.42	12.361.0001.2.001	SERV.PROCESSAMENTO DADOS	500,00
17.01.00	3.3.90.39.01	12.122.0040.2.408	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	843,16	17.03.00	3.3.90.39.54	12.361.0001.2.001	CONFEC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU	645,00
17.01.00	3.3.90.39.08	12.122.0040.2.408	MANUTENCAO DE SOFTWARE	300,00	17.03.00	3.3.90.39.65	12.361.0001.2.001	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	200,00
17.01.00	3.3.90.39.15	12.122.0040.2.408	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	1.038,00	17.03.00	3.3.90.39.68	12.361.0001.2.001	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	80,00
17.01.00	3.3.90.39.72	12.122.0040.2.408	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	4.000,00	17.03.00	3.3.90.39.68	12.361.0001.2.002	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	212,75
17.01.00	4.4.90.51.01	12.364.0001.2.010	ESTUDOS E PROJETOS	495,00	17.03.00	3.3.90.39.71	12.361.0001.1.003	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADOS	300,00
17.01.00	4.4.90.52.19	12.122.0040.2.408	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	235,00	17.03.00	3.3.90.39.71	12.361.0001.2.001	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADOS	162,00
17.01.00	4.4.90.52.20	12.122.0040.2.408	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	8,00	17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.1.003	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	210,00
17.01.00	4.6.90.71.99	12.843.0040.2.999	PRINCIPAL DIVIDA OUTROS	500,00	17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.002	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	162,20
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO									
17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0001.2.008	13. SALARIO	400,00	17.03.00	4.4.90.51.01	12.361.0001.1.007	ESTUDOS E PROJETOS	13,20
17.02.00	3.3.90.14.00	12.365.0001.2.008	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.695,00	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	1,89
17.02.00	3.3.90.30.07	12.306.0001.2.005	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.000,00	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	62.951,97
17.02.00	3.3.90.30.22	12.365.0001.2.008	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.231,66	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	16,42
17.02.00	3.3.90.30.99	12.365.0001.2.008	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	382,50	17.03.00	4.4.90.51.04	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	388,90
17.02.00	3.3.90.39.29	12.365.0001.2.008	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	43,75	17.03.00	4.4.90.51.04	12.361.0001.1.007	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	297,65
17.02.00	3.3.90.39.50	12.365.0001.2.008	SERV.JUDICIARIOS	313,58	17.03.00	4.4.90.51.04	12.361.0001.1.013	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	373,03
17.02.00	3.3.90.39.70	12.365.0001.2.008	AQUIS.SOFTWARE DE APLICACAO	81,00	17.03.00	4.4.90.52.03	12.361.0001.2.001	APAR.EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	50,00
17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0001.2.008	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	337,70	17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0001.1.007	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	36,80
17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0001.2.009	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	170,00	17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0001.2.001	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	294,10
17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	29.272,53	17.03.00	4.4.90.52.08	12.361.0001.2.002	COLECOES MAT.BIBLIOGRAFICOS	26,00
17.02.00	4.4.90.52.06	12.365.0001.1.011	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	13.091,74	17.03.00	4.4.90.52.12	12.361.0001.1.003	EQUIP.PROTEC.SEGURANCA E SOCOR	165,00
17.02.00	4.4.90.52.06	12.365.0001.2.008	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	7.931,07	17.03.00	4.4.90.52.12	12.361.0001.1.007	EQUIP.PROTEC.SEGURANCA E SOCOR	110,00
17.02.00	4.4.90.52.12	12.365.0001.2.008	EQUIP.PROTEC.SEGURANCA E SOCOR	15,00	17.03.00	4.4.90.52.12	12.361.0001.2.001	EQUIP.PROTEC.SEGURANCA E SOCOR	200,00
17.02.00	4.4.90.52.15	12.365.0001.2.008	MAQ.EQUIP.ENERGETICOS	15,00	17.03.00	4.4.90.52.14	12.361.0001.1.007	MAQ.EQUIP.NATUREZA INDUSTRIAL	442,00
17.02.00	4.4.90.52.17	12.365.0001.1.011	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	4.340,22	17.03.00	4.4.90.52.14	12.361.0001.2.001	MAQ.EQUIP.NATUREZA INDUSTRIAL	193,40
17.02.00	4.4.90.52.17	12.365.0001.2.008	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	6.765,72	17.03.00	4.4.90.52.15	12.361.0001.2.006	MAQ.EQUIP.ENERGETICOS	40,00
17.02.00	4.4.90.52.18	12.365.0001.1.011	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	5.874,00	17.03.00	4.4.90.52.17	12.361.0001.1.007	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	91,04
17.02.00	4.4.90.52.18	12.365.0001.2.008	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	4.699,20	17.03.00	4.4.90.52.17	12.361.0001.2.001	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	21,00
17.02.00	4.4.90.52.20	12.365.0001.1.011	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	900,00	17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0001.1.007	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	98,00
17.02.00	4.4.90.52.20	12.365.0001.2.008	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	180,00	17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0001.2.001	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	64,15
17.02.00	4.4.90.52.24	12.365.0001.2.008	MOBILIARIO EM GERAL	247,00	17.03.00	4.4.90.52.18	12.367.0001.2.012	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	0,30
17.02.00	3.3.90.91.00	12.365.0001.2.008	SENTENCAS JUDICIAIS	77,17	17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0001.2.001	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	4.460,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO									
17.03.00	3.1.90.13.01	12.361.0001.2.001	FGTS	3.717,65	17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0001.2.006	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	44,70
17.03.00	3.1.90.13.02	12.361.0001.2.001	INSS	66.076,07	17.03.00	4.4.90.52.20	12.361.0001.2.001	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	540,00
17.03.00	3.1.90.13.03	12.361.0001.2.001	IPACI	22.478,05	17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0001.2.001	MOBILIARIO EM GERAL	487,39
17.03.00	3.1.90.13.99	12.361.0001.2.001	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	273,65	17.03.00	4.4.90.61.00	12.361.0001.1.007	AQUISICAO DE MOVEIS	98,52
17.03.00	3.2.90.22.99	12.843.0040.2.999	OUTROS ENCARG.S/DIV.POR CONTR.	1.500,00	17.03.00	4.6.90.71.01	12.843.0040.2.999	PRINCIPAL DIVIDA FGTS	334,00
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0001.2.002	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.645,00	17.03.00	4.6.90.71.02	12.843.0040.2.999	PRINCIPAL DIVIDA INSS	1.682,08
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0001.2.006	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	721,00	17.03.00	4.6.90.71.03	12.843.0040.2.999	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	4.536,97
17.03.00	3.3.90.30.04	12.361.0001.2.001	GAS ENGARRAFADO	75,00	17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	996,80
17.03.00	3.3.90.30.14	12.361.0001.2.001	MAT. EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.634,25	17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0001.2.001	MANUT.CONSERV.VEICULOS	872,08
17.03.00	3.3.90.30.16	12.361.0001.2.001	MAT. DE EXPEDIENTE	889,68	17.03.00	3.3.90.30.44	12.361.0001.2.001	MAT.SINALIZACAO VISUAL E AFINS	3.410,00
17.03.00	3.3.90.30.17	12.361.0001.2.006	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	425,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
17.03.00	3.3.90.30.21	12.361.0001.2.001	MAT. COPA E COZINHA	50,00	18.01.00	3.3.90.36.99	13.695.0006.2.043	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	600,00
17.03.00	3.3.90.30.23	12.361.0001.2.001	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	144,67	18.01.00	3.3.90.39.72	13.122.0040.2.413	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	2.800,00
17.03.00	3.3.90.30.24	12.361.0001.2.001	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	747,35	18.01.00	3.3.90.39.99	13.122.0040.2.413	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	650,00
17.03.00	3.3.90.30.26	12.361.0001.2.001	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	1.667,62	18.01.00	4.4.90.52.20	13.122.0040.2.413	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	132,00
17.03.00	3.3.90.30.28	12.361.0001.2.001	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	292,85	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
17.03.00	3.3.90.30.29	12.361.0001.2.001	MAT. AUDIO, VIDEO E FOTO	104,80	19.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	3.000,00
17.03.00	3.3.90.30.30	12.361.0001.1.003	MAT. PARA COMUNICACOES	150,00	19.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	6.000,00
17.03.00	3.3.90.30.39	12.361.0001.2.001	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	1.999,48	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
17.03.00	3.3.90.30.42	12.361.0001.2.001	FERRAMENTAS	865,18	20.01.00	3.1.90.11.01	15.122.0040.2.407	VENCIMENTOS	30.000,00
17.03.00	3.3.90.30.46	12.361.0001.2.001	MAT. BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI	2.118,00	20.01.00	3.1.90.11.02	15.122.0040.2.407	13. SALARIO	15.000,00
17.03.00	3.3.90.30.47	12.361.0001.1.003	AQUIS. SOFTWARE DE BASE	450,00	20.01.00	3.3.90.30.16	15.122.0040.2.407	MAT. DE EXPEDIENTE	819,54
17.03.00	3.3.90.30.47	12.361.0001.2.001	AQUIS. SOFTWARE DE BASE	500,00	20.01.00	3.3.90.39.72	15.122.0040.2.407	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	10,00
17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0001.1.003	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	150,00	20.01.00	3.3.90.39.99	15.122.0040.2.407	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	110,01
17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0001.2.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.194,83	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17.03.00	3.3.90.30.99	12.367.0001.2.012	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	400,00	20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0010.1.085	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	3.700,00
17.03.00	3.3.90.31.00	12.361.0001.2.001	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	500,00	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0008.1.051	OBRAS E URBANIZACAO	400,00
17.03.00	3.3.90.33.00	12.361.0001.2.001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	557,15	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	600,00
17.03.00	3.3.90.36.06	12.361.0001.1.003	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	300,00	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	2.800,00
17.03.00	3.3.90.36.34	12.361.0001.2.001	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	500,00	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	26.178,59
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0001.1.003	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	300,00	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.088	OBRAS E URBANIZACAO	1.215,72
17.03.00	3.3.90.39.12	12.361.0001.2.001	LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	200,00					

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS</u>				
21.01.00	3.3.90.30.22	15.452.0018.2.139	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	300,00
21.01.00	3.3.90.30.23	15.452.0018.2.139	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	2.180,00
21.01.00	3.3.90.30.24	15.452.0018.2.139	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	98,00
21.01.00	3.3.90.30.39	15.452.0018.2.139	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	420,00
21.01.00	3.3.90.39.13	15.452.0018.2.139	LOCAC.BENS MOVEIS OUTRAS NATUR	5,00
21.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0018.2.139	MANUT.CONSERV.VEICULOS	4.330,00
21.01.00	4.4.90.52.19	15.452.0018.2.139	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	50,00
21.01.00	4.4.90.52.99	15.452.0018.2.139	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.583,00

<u>SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE PROJETOS ESPECIAIS</u>				
22.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	20.000,00
22.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	10.000,00
22.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	6.024,11
22.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	1.500,00

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITACAO</u>				
23.01.00	3.3.90.14.00	08.422.0005.1.034	DIARIAS-PESSOA CIVIL	135,00
23.01.00	3.3.90.30.07	08.422.0005.1.034	GENEROS DE ALIMENTACAO	16,00
23.01.00	3.3.90.30.07	11.122.0040.2.406	GENEROS DE ALIMENTACAO	88,20
23.01.00	3.3.90.30.16	11.334.0007.1.046	MAT. DE EXPEDIENTE	100,00
23.01.00	3.3.90.30.20	11.122.0040.2.406	MAT. CAMA, MESA E BANHO	170,00
23.01.00	3.3.90.30.21	08.422.0005.1.034	MAT. COPA E COZINHA	113,00
23.01.00	3.3.90.30.22	11.122.0040.2.406	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	5,00
23.01.00	3.3.90.30.99	11.122.0040.2.406	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	621,00
23.01.00	3.3.90.36.99	11.334.0008.1.073	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.380,00
23.01.00	3.3.90.39.27	08.422.0005.1.034	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	100,00
23.01.00	3.3.90.39.72	11.122.0040.2.406	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	1.000,00
23.01.00	3.3.90.39.99	08.422.0005.1.034	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.438,22
23.01.00	4.4.90.51.02	16.482.0014.1.109	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	12.014,33

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</u>				
24.01.00	3.1.90.11.01	18.542.0012.2.101	VENCIMENTOS	14.900,00
24.01.00	3.3.90.30.17	18.542.0012.2.101	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
24.01.00	3.3.90.36.07	18.542.0012.2.101	ESTAGIARIOS	140,00

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS</u>				
25.01.00	3.3.90.14.00	19.122.0016.2.115	DIARIAS-PESSOA CIVIL	625,00
25.01.00	3.3.90.30.16	19.122.0016.2.115	MAT. DE EXPEDIENTE	3.090,20
25.01.00	3.3.90.30.17	19.122.0016.2.115	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	2.594,00
25.01.00	3.3.90.30.22	19.122.0016.2.115	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	235,63
25.01.00	3.3.90.30.24	19.122.0016.2.115	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	100,00
25.01.00	3.3.90.30.26	19.122.0016.2.115	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	661,04
25.01.00	3.3.90.30.99	19.122.0016.2.115	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	71,60
25.01.00	3.3.90.33.00	19.122.0016.2.115	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	116,29
25.01.00	3.3.90.36.02	19.122.0016.2.115	DIARIA COLABORAD.EVENTUAL PAIS	100,00
25.01.00	3.3.90.36.07	19.122.0016.2.115	ESTAGIARIOS	7.400,00
25.01.00	3.3.90.36.24	19.122.0016.2.115	SERV. COMUNICACAO EM GERAL	705,00
25.01.00	3.3.90.36.99	19.122.0016.2.115	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	200,00
25.01.00	3.3.90.39.72	19.122.0016.2.115	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	2.000,00
25.01.00	3.3.90.39.99	19.122.0016.2.115	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	36,18
25.01.00	4.4.90.52.19	19.122.0016.2.115	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	1.298,00
25.01.00	4.4.90.52.99	19.122.0016.2.115	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	290,00
25.01.00	3.3.90.30.07	19.122.0016.2.115	GENEROS DE ALIMENTACAO	142,00
25.01.00	4.4.90.52.03	19.122.0016.2.115	APAR.EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	196,00
25.01.00	3.3.90.30.21	19.122.0016.2.115	MAT. COPA E COZINHA	65,40
25.01.00	4.4.90.52.15	19.122.0016.2.115	MAQ.EQUIP.ENERGETICOS	825,00

<u>FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA</u>				
25.02.00	3.3.90.39.48	19.571.0016.1.116	SERV.GRAFICOS	30,58

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</u>				
26.01.00	3.1.90.11.01	20.122.0040.2.405	VENCIMENTOS	12.000,00
26.01.00	3.3.90.30.99	20.122.0040.2.405	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	411,00
26.01.00	3.3.90.33.00	20.122.0040.2.405	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	100,00
26.01.00	3.3.90.39.27	15.452.0018.2.144	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.000,00
26.01.00	3.3.90.39.72	20.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	4.000,00

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</u>				
27.01.00	3.3.90.30.17	20.782.0011.2.093	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.700,00
27.01.00	3.3.90.30.22	20.782.0011.2.093	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	47,60
27.01.00	3.3.90.30.39	20.782.0011.2.093	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	12.006,00
27.01.00	3.3.90.39.72	20.782.0011.2.093	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	6.000,00
27.01.00	4.4.90.52.27	20.782.0011.2.093	VEICULOS DIVERSOS	1,60

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</u>				
28.01.00	3.3.90.30.04	22.122.0040.2.405	GAS ENGARRAFADO	150,00
28.01.00	3.3.90.30.21	22.122.0040.2.405	MAT. COPA E COZINHA	300,00
28.01.00	3.3.90.30.22	22.122.0040.2.405	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	509,39
28.01.00	3.3.90.30.29	22.122.0040.2.405	MAT. AUDIO, VIDEO E FOTO	200,00
28.01.00	3.3.90.33.00	22.122.0040.2.405	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	88,00
28.01.00	3.3.90.39.19	22.122.0040.2.405	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	100,00
28.01.00	3.3.90.39.72	22.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	3.600,00
28.01.00	3.3.90.39.99	22.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	320,00

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>				
29.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.400	VENCIMENTOS	19.000,00
29.01.00	3.1.90.11.01	26.130.0021.2.168	VENCIMENTOS	8.000,00
29.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.400	13. SALARIO	23.935,96
29.01.00	3.1.90.11.02	26.130.0021.2.168	13. SALARIO	3.000,00
29.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.400	PAGAMENTO DE FERIAS	10.000,00
29.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.400	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	18,96
29.01.00	3.3.90.30.07	26.130.0021.2.168	GENEROS DE ALIMENTACAO	30,00
29.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.400	MAT. DE EXPEDIENTE	298,22
29.01.00	3.3.90.30.28	04.122.0040.2.400	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	50,00
29.01.00	3.3.90.30.39	04.122.0040.2.400	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	30.109,50
29.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.400	MANUT.CONSERV.VEICULOS	486,16
29.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.400	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	8.063,52
29.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.400	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	17,00

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS</u>				
30.01.00	3.3.90.30.07	27.122.0040.2.402	GENEROS DE ALIMENTACAO	300,00
30.01.00	3.3.90.30.07	27.812.0013.2.102	GENEROS DE ALIMENTACAO	200,00
30.01.00	3.3.90.30.14	27.122.0040.2.402	MAT. EDUCATIVO E ESPORTIVO	422,25
30.01.00	3.3.90.30.15	27.122.0040.2.402	MAT. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	495,15
30.01.00	3.3.90.30.16	27.122.0040.2.402	MAT. DE EXPEDIENTE	70,70
30.01.00	3.3.90.30.21	27.122.0040.2.402	MAT. COPA E COZINHA	346,62
30.01.00	3.3.90.30.22	27.122.0040.2.402	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	6,90
30.01.00	3.3.90.30.24	27.122.0040.2.402	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.380,94
30.01.00	3.3.90.30.99	27.122.0040.2.402	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	123,00
30.01.00	3.3.90.30.99	27.812.0013.2.102	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	96,10
30.01.00	3.3.90.31.00	27.122.0040.2.402	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	53,00
30.01.00	3.3.90.30.21	27.812.0013.2.102	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	83,00
30.01.00	3.3.90.36.02	27.812.0013.2.102	DIARIA COLABORAD.EVENTUAL PAIS	20,00
30.01.00	3.3.90.36.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	5.770,00
30.01.00	3.3.90.36.99	27.812.0013.2.102	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	453,00
30.01.00	3.3.90.39.19	27.812.0013.2.102	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	2.458,00
30.01.00	3.3.90.39.27	27.812.0013.2.108	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	14.597,28
30.01.00	3.3.90.39.27	27.813.0013.2.108	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	50,00
30.01.00	3.3.90.39.63	27.812.0013.2.102	HOSPEDAGENS	200,00
30.01.00	3.3.90.39.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	231,54
30.01.00	3.3.90.39.99	27.812.0013.2.102	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	13,43
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	318,50
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	341,54
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	73,13
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	400,00
30.01.00	4.4.90.51.04	27.812.0013.1.107	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	650,00

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</u>				
31.01.00	3.3.90.30.17	04.182.0040.2.418	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	700,00
31.01.00	3.3.90.30.99	04.182.0040.2.418	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15,60
31.01.00	3.3.90.39.01	04.182.0040.2.418	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	43,08

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ELETRIFICACAO</u>				
32.01.00	3.3.90.30.07	15.452.0018.2.143	GENEROS DE ALIMENTACAO	72,80
32.01.00	3.3.90.30.16	15.452.0018.2.143	MAT. DE EXPEDIENTE	86,17
32.01.00	3.3.90.30.17	15.452.0018.2.143	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	68,85
32.01.00	3.3.90.30.21	15.452.0018.2.143	MAT. COPA E COZINHA	76,16
32.01.00	3.3.90.30.22	15.452.0018.2.143	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	44,90
32.01.00	3.3.90.30.23	15.452.0018.2.143	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	375,60

32.01.00	3.3.90.30.26	15.452.0018.2.143	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	213.046,58
32.01.00	3.3.90.39.34	15.452.0018.2.143	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	80,00
32.01.00	3.3.90.39.72	15.452.0018.2.143	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	3.500,00
32.01.00	4.4.90.52.18	15.452.0018.2.143	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	80,00
32.01.00	4.4.90.52.99	15.452.0018.2.143	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8,00
32.01.00	3.3.90.30.28	15.452.0018.2.143	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	21,00
32.01.00	4.4.90.52.19	15.452.0018.2.143	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	80,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS E PROMOCAO DE IGUALDADE RACIAL				
33.01.00	3.1.90.11.01	14.422.0040.2.414	VENCIMENTOS	15.000,00
33.01.00	3.3.90.30.07	14.422.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	18,60
33.01.00	3.3.90.30.20	14.422.0040.2.414	MAT. CAMA, MESA E BANHO	70,00
33.01.00	3.3.90.30.21	14.422.0040.2.414	MAT. COPA E COZINHA	30,00
33.01.00	3.3.90.30.22	14.422.0040.2.414	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	325,04
33.01.00	3.3.90.30.25	14.422.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	200,00
33.01.00	3.3.90.39.65	14.422.0040.2.414	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	200,00
33.01.00	3.3.90.39.72	14.422.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	1.000,00
33.01.00	3.3.90.39.99	14.422.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	250,00
TOTAL DE ANULACOES				3.789.130,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 370/2004

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de **R\$ 194.587,13 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos)**, para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
81.9	02.01.00	3.1.90.11.02	04.062.0040.2.414 13. SALARIO	1.300,00
82.2	02.01.00	3.1.90.11.03	04.062.0040.2.414 PAGAMENTO DE FERIAS	1.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
184.7	03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414 OUTROS SERV.TERCEIRO PES.JURID	2.005,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
348.9	06.01.00	3.3.90.39.15	04.122.0040.2.410 MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	130,00
351.5	06.01.00	3.3.90.39.30	04.122.0040.2.410 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	3.361,96
355.7	06.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0040.2.410 SERV.TELECOMUNICACOES	15.000,00
SUPERVISAO DE RECURSOS HUMANOS E PAGAMENTO				
375.1	06.02.00	3.1.90.13.01	04.122.0040.2.410 FGTS	4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
793.5	13.01.00	3.3.90.30.07	08.244.0005.2.026 GENEROS DE ALIMENTACAO	4.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE					
918.2	14.01.00	3.1.90.11.01	08.122.0040.2.415 VENCIMENTOS		1.735,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
1.195.0	16.02.00	3.3.90.30.99	10.302.0002.2.014 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		340,00
1.229.2	16.02.00	3.3.90.39.15	10.302.0002.2.014 MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM		2.600,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
1.498.6	17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0001.2.008 VENCIMENTOS		1.600,00
1.562.6	17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011 EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS		2.142,89
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
1.645.0	17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0001.2.001 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		400,00
1.682.9	17.03.00	3.3.90.39.54	12.361.0001.2.001 CONFEC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU		6.000,00
1.699.7	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007 EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS		28.077,65
1.714.5	17.03.00	4.4.90.51.04	12.361.0001.1.007 OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA		71.957,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
1.892.4	21.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.139 VENCIMENTOS		1.232,68
1.896.6	21.01.00	3.3.90.30.01	15.452.0018.2.139 COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI		17.169,26
1.933.4	21.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0018.2.139 MANUT.CONSERV.VEICULOS		2.281,15
1.945.7	21.01.00	3.3.90.39.72	15.452.0018.2.139 OUTROS SERV.TERC.PJ PGTO ANTEC		2.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITACAO					
2.017.4	23.01.00	3.1.90.11.03	11.122.0040.2.406 PAGAMENTO DE FERIAS		1.565,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					
2.098.3	24.01.00	3.1.90.11.03	18.542.0012.2.101 PAGAMENTO DE FERIAS		1.300,05
SECRET.MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS					
2.133.5	25.01.00	3.1.90.11.03	19.122.0016.2.115 PAGAMENTO DE FERIAS		5.333,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
2.432.9	29.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.400 COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI		1.275,43
2.436.1	29.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.400 MAT. DE EXPEDIENTE		129,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS					
2.460.4	30.01.00	3.1.90.11.03	27.122.0040.2.402 PAGAMENTO DE FERIAS		1.586,89
2.539.9	30.01.00	4.4.90.51.04	27.812.0013.1.107 OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA		6.332,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ELETRIFICACAO					
2.579.7	32.01.00	3.1.90.11.03	15.452.0018.2.143 PAGAMENTO DE FERIAS		1.554,57
SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS DE PROMOCAO E IGUALDADE RACIAL					
2.602.6	33.01.00	3.1.90.11.03	14.422.0040.2.414 PAGAMENTO DE FERIAS		5.375,65
TOTAL DE ACRESCIMOS					194.587,13

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
80.6	02.01.00	3.1.90.11.01	04.062.0040.2.414 VENCIMENTOS		1.000,00
82.2	02.01.00	3.1.90.11.03	04.062.0040.2.414 PAGAMENTO DE FERIAS		1.300,00

GABINETE DO PREFEITO				
182.1	03.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0040.2.414	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA 405,00
183.4	03.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.PJ PGTO ANTEC 1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
347.6	06.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0040.2.410	LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS 15.000,00
350.2	06.01.00	3.3.90.39.29	04.122.0040.2.410	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 130,00
356.0	06.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0040.2.410	SERV.GRAFICOS 2.618,00
360.9	06.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIRO PES JURID 743,96
SUPERVISAO DE RECURSOS HUMANOS E PAGAMENTO				
377.7	06.02.00	3.1.90.13.03	04.122.0040.2.410	IPACI 4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
808.6	13.01.00	3.3.90.30.22	08.244.0005.2.026	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO 4.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE				
919.5	14.01.00	3.1.90.11.02	08.122.0040.2.415	13. SALARIO 1.735,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1.196.3	16.02.00	3.3.90.30.99	10.304.0003.2.024	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 340,00
2.662.8	16.02.00	3.3.90.39.27	10.302.0002.2.014	FORNECIMENTO ALIMENTACAO 2.600,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
1.499.9	17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0001.2.008	13. SALARIO 1.600,00
1.555.8	17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 1.540,00
1.559.0	17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 602,89
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
1.638.2	17.03.00	3.3.90.30.39	12.361.0001.2.001	MAT. MANUTENCAO VEICULOS 400,00
1.687.4	17.03.00	3.3.90.39.68	12.361.0001.2.001	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA 6.000,00
1.704.8	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 639,95
1.707.7	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 99.395,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS				
1.893.7	21.01.00	3.1.90.11.02	15.452.0018.2.139	13. SALARIO 1.232,68
1.901.7	21.01.00	3.3.90.30.22	15.452.0018.2.139	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO 517,64
1.908.8	21.01.00	3.3.90.30.39	15.452.0018.2.139	MAT. MANUTENCAO VEICULOS 16.651,62
1.941.5	21.01.00	3.3.90.39.54	15.452.0018.2.139	CONFEC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU 2.281,15
1.946.0	21.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERCEIRO PES JURID 2.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITACAO				
2.016.1	23.01.00	3.1.90.11.02	11.122.0040.2.406	13. SALARIO 1.565,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				
2.097.0	24.01.00	3.1.90.11.02	18.542.0012.2.101	13. SALARIO 1.300,05
SECRET.MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS				
2.131.9	25.01.00	3.1.90.11.01	19.122.0016.2.115	VENCIMENTOS 5.333,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
2.434.5	29.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.400	GENEROS DE ALIMENTACAO 294,74
2.441.3	29.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.400	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO 120,66
2.443.9	29.01.00	3.3.90.30.23	04.122.0040.2.400	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO 140,63
2.445.5	29.01.00	3.3.90.30.39	04.122.0040.2.400	MAT. MANUTENCAO VEICULOS 683,40
2.447.1	29.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.400	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 165,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS				
2.459.4	30.01.00	3.1.90.11.02	27.122.0040.2.402	13. SALARIO 1.586,89
2.526.3	30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 763,12
2.529.2	30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 5.569,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ELETRIFICACAO				
2.578.4	32.01.00	3.1.90.11.02	15.452.0018.2.143	13. SALARIO 1.554,57
SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS DE PROMOCAO E IGUALDADE RACIAL				
2.600.0	33.01.00	3.1.90.11.01	14.422.0040.2.414	VENCIMENTOS 5.375,65
TOTAL DE REDUCOES				194.587,13

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2004.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº. 403/2004

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de **R\$ 371.124,51 (trezentos e setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO				
193.1	03.02.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS 1.000,00
GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
281.7	04.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS 9.199,94
GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DE ITAOCA				
310.4	05.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS 3.061,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
330.8	06.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS				
402.2	07.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS 350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
451.4	08.01.00	3.1.90.11.01	04.125.0022.2.171	VENCIMENTOS 4.437,36
SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE ARTICULACAO COMUNITARIA				
1.037.5	15.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS 500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1.078.6	16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0040.2.403	VENCIMENTOS 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
1.328.8	17.01.00	3.1.90.11.02	12.122.0040.2.408	13. SALARIO 5.633,03
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
1.498.6	17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0001.2.008	VENCIMENTOS 1.500,00
1.499.9	17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0001.2.008	13. SALARIO 17.218,37
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
1.590.1	17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0001.2.001	VENCIMENTOS 223.405,88
1.591.4	17.03.00	3.1.90.11.02	12.361.0001.2.001	13. SALARIO 32.151,80
1.702.2	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 37.717,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
1.760.	18.01.00	3.1.90.11.01	13.122.0040.2.413	VENCIMENTOS	3.000,00
8					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
1.892.	21.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.139	VENCIMENTOS	4.000,00
4					
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR					
2.320.	27.01.00	3.1.90.11.01	20.782.0011.2.093	VENCIMENTOS	19.000,00
7					
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
2.449.	29.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.400	MANUT.CONSERV.VEICULO S	3.950,00
7					
TOTAL DE ACRESCIMOS					371.124,51

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO					
194.4	03.02.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	1.000,00
GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
282.0	04.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	6.531,06
283.3	04.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	2.668,88
GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DO DISTRITO DE ITAOCA					
311.7	05.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	1.000,00
312.0	05.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	2.061,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
331.1	06.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.410	13. SALARIO	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS					
403.5	07.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
456.9	08.01.00	3.1.90.11.02	04.125.0022.2.171	13. SALARIO	4.437,36
SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE ARTICULACAO COMUNITARIA					
1.038.8	15.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
1.076.0	16.02.00	3.1.90.01.00	10.122.0040.2.403	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500,00
1.077.3	16.02.00	3.1.90.03.00	10.122.0040.2.403	PENSOES	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
1.327.5	17.01.00	3.1.90.11.01	12.122.0040.2.408	VENCIMENTOS	5.633,03
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
1.498.6	17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0001.2.008	VENCIMENTOS	17.218,37
1.499.9	17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0001.2.008	13. SALARIO	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
1.590.1	17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0001.2.001	VENCIMENTOS	32.151,80
1.591.4	17.03.00	3.1.90.11.02	12.361.0001.2.001	13. SALARIO	101.292,85
1.592.7	17.03.00	3.1.90.11.03	12.361.0001.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	116.720,76
1.593.0	17.03.00	3.1.90.11.99	12.361.0001.2.001	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	5.392,27
1.707.7	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	37.717,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
1.761.1	18.01.00	3.1.90.11.02	13.122.0040.2.413	13. SALARIO	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
1.893.7	21.01.00	3.1.90.11.02	15.452.0018.2.139	13. SALARIO	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR					
2.321.0	27.01.00	3.1.90.11.02	20.782.0011.2.093	13. SALARIO	9.000,00
2.322.3	27.01.00	3.1.90.11.03	20.782.0011.2.093	PAGAMENTO DE FERIAS	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
2.452.3	29.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.400	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	3.950,00
TOTAL DE REDUCOES					371.124,51

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2004.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 485/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO que o Gabinete do Prefeito, através do Memorando Nº 356/2004, encaminhando à Secretaria Municipal de Administração, suspendeu temporariamente o gozo das férias do servidor **Elizeu Crisóstomo de Vargas**, no exercício do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, até a edição do ato de concessão;

CONSIDERANDO que a **PORTARIA Nº 474/2004**, de 18 de novembro de 2004, concedeu as férias ao referido servidor para ser gozada no período de 01 a 30 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO, entretanto, a responsabilidade da função que o referido servidor exerce, haja vista a condição de ordenador geral de despesa e de pagamento, e a grande massa documental produzida pela área fazendária para atender aos órgãos de fiscalização externa, e, ainda, que a sua permanência é de fundamental importância para atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, por estarmos em momento de transição para um novo governo que se inicia em 01 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Por necessidade imperiosa da permanência do servidor **ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS** na administração dos atos e fatos fazendários do Município de Cachoeiro de Itapemirim, determinar a suspensão do gozo das férias do referido servidor no período programado, que deverá ser reprogramada para data posterior em conformidade com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, com comunicação à Supervisão de Recursos Humanos e Pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com os seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício